

# Lei nº 2.587, de 11 de setembro de 2012 - Autoriza a abertura de Crédito Especial no valor de R\$ 103.000,00

11/09/2012 | [Leis](#)

**CASEMIRO WARPECHOWSKI**, Prefeito Municipal de Guarani das Missões, Estado do Rio Grande do Sul, faz saber que em cumprimento ao disposto no artigo 62, inciso IV, da Lei Orgânica do Município, que a Câmara Municipal de Vereadores aprovou e Eu, sanciono a seguinte, LEI:

Art. 1º Fica o Poder Executivo Municipal autorizado a abrir crédito especial junto ao orçamento vigente, no montante de R\$ 103.000,00 (cento e três mil reais), ao nível de elemento de despesa, junto à seguinte rubrica orçamentária:

Órgão: 03 - Administração Específica

Unidade Orçamentária : 07 - Secretaria Agricultura e Meio Ambiente

Função: 20 - Agricultura

Subfunção: 602 - Promoção da Produção Animal

Programa : 0073 - Programa de melhoramento genético animal

Projeto/ Atividade : 1.119 - Infra-Estrutura para os agricultores familiares arranjo produtivo produção de leite em territórios rurais

Elemento - 4.4.90.51 - Obras e Instalações

Valor - R\$ 74.000,00

Recurso: 1171- Arranjo Produtivo

  

Elemento - 4.4.90.52 - Equipamentos e Material Permanente

Valor - R\$ 26.000,00

Recurso: 1171- Arranjo Produtivo

  

Elemento - 4.4.90.52 - Equipamentos e Material Permanente

Valor - R\$ 3.000,00

Recurso: 001 - livres

Art. 2º O Crédito Especial de que trata o artigo anterior desta Lei será coberto por:

I - Recursos repassados do Ministério do Desenvolvimento Agrário - MDA no valor de R\$ 100.000,00

II - Redução de Dotação junto ao orçamento vigente, no valor de R\$ 3.000,00 na seguinte rubrica:

Atividade: 02.02.04.392.0011.1.023- Apoio a Realização da 11ª POLFEST

Elemento - 3.3.90.14.00.00 - Diárias - Pessoal Civil

Valor - R\$ 3.000,00

Recurso: 001 - Livres

Art. 3º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Guarani das Missões, 11 de setembro de 2012.

**CASEMIRO WARPECHOWSKI**

**Prefeito**

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

LAURO LUIZ MARMILICZ

Secretário da Administração